



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 3052/2014,

27 de maio de 2014.

Altera padrão de vencimento do Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Chefe do Departamento de Defesa Civil, estabelecido na Lei Municipal nº 2800, de 22 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Padrão do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Chefe do Departamento de Defesa Civil, descritos no do Art. 19 e no anexo III da Lei Municipal nº 2800, de 22 de dezembro de 2011, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2818/2012, passando a ter o seguinte padrão:


| Nº de cargos e funções | Denominação | Código |
|------------------------|---|--------|
| 1 | Assessor Especial do Gabinete do Prefeito | 1 – 11 |
| 1 | Chefe do Departamento de Defesa Civil | 1 – 13 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 27 de maio de 2014.


Antonio Juarez Hampel Schiliching
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Davi Kirsch
Secretário de Administração

Declaro que a ata esteve afixada no mural no
período de
27/05/14 a 27/05/14
Ass: 